

PORTARIA Nº 27.634/2021

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 27.549/2021, a qual concedeu ao Sr. AYRTON GILBERTO PHILIPPI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BC PREVI, com ônus para o destino.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 02 de março de 2021

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito